



DECRETO N° 038/97

( 07 de abril de 1997 )

Dispõe sobre: APROVAÇÃO DE DESDOBRO DE LOTE.

JOSÉ BENEDITO HERNANDEZ, Prefeito do Município de Franco Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

Artigo 1o - Fica aprovado o desdobro do lote 05 da quadra "B", localizado Rua Mirim, do loteamento denominado "Estância Lago Azul", no Município de Franco da Rocha, com área de 1.148,00m<sup>2</sup>, constando pertencer ao Sr. Dirceu Camargo, conforme Processo protocolado sob o n° 4281 /95.

Artigo 2o - O desdobro, de que trata o artigo anterior, apresenta as seguintes características:

Lote 05/A da quadra B - Estância Lago Azul - Um terreno com área de 287,00m<sup>2</sup>, medindo 7,00m de frente para a Rua Mirim; do lado direito de quem da referida olha para o imóvel mede 41,00m, confinando com o lote 05/B; do lado esquerdo no mesmo sentido mede 41,00m, confinando com o lote 04; e nos fundos mede 7,00m, confinando com a Rua Oroxó; sendo os lotes confrontantes da mesma quadra; distante a começar depois de contados aproximadamente 96,00m, da confluência da Rua Mirim com a Estrada Municipal, e fica do lado esquerdo, de quem desta entra na referida rua.

Lote 05/B da quadra B - Estância Lago Azul - Um terreno com área de 287,00m<sup>2</sup>, medindo 7,00m de frente para a Rua Mirim; do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel mede 41,00m, confinando com os lotes 05/C e 05/D; do lado esquerdo no mesmo sentido mede 41,00m, confinando com o lote 05/A; e nos fundos mede 7,00m, confinando com a Rua Oroxó; sendo os lotes confrontantes da mesma quadra; distante a começar depois de contados aproximadamente 89,00m, da confluência da Rua Mirim com a Estrada Municipal, e fica do lado esquerdo, de quem desta entra na referida rua.

Lote 05/C da quadra B - Estância Lago Azul - Um terreno com área de 287,00m<sup>2</sup>, medindo 14,00m de frente para a Rua Mirim; do lado direito de quem da referida olha para o imóvel mede 20,50m, confinando com o lote 06; do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50m, confinando com o lote 05/B; e nos fundos mede 14,00m, confinando com o lote 05/D; sendo os lotes confrontantes da mesma quadra; distante a começar depois de contados aproximadamente 75,00m, da confluência da Rua Mirim com a Estrada Municipal, e fica do



lado esquerdo, de quem desta entra na referida rua.

Lote 05/D da quadra B - Estância Lago Azul - Um terreno com área de 287,00m<sup>2</sup>, medindo 14,00m de frente para a Rua Oroxó; do lado direito de quem da referida olha para o imóvel mede 20,50m, confinando com o lote 05/B; do lado esquerdo no mesmo sentido mede 20,50m, confinando com o lote 06; e nos fundos mede 14,00m, confinando com o lote 05; sendo os lotes confrontantes da mesma quadra; distante a começar depois de contados aproximadamente 75,00m, da confluência da Rua Mirim com a Estrada Municipal, e fica do lado esquerdo, de quem desta entra na referida rua. Existe no referido imóvel uma construção residencial.

Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 07 de abril de 1997.

**JOSÉ BENEDITO HERNANDEZ**

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada lio local de costume.

**ROBERTO SEIXAS**

Diretor de Administração e Negócios Jurídicos